



MANUAL DA COMPENSAÇÃO

Versão – Março de 2024

Sumário

1 – INTRODUÇÃO	3
1.1 – APRESENTAÇÃO DO APLICATIVO	3
1.2 – OBJETIVOS DO APLICATIVO	3
1.3 – A QUEM SE DESTINA.....	3
2 – REQUISITOS TECNOLÓGICOS.....	3
3 – ACESSO AO APLICATIVO DE COMPENSAÇÃO	4
4 – FUNCIONALIDADES DO APLICATIVO DE COMPENSAÇÃO	6
4.1 – COMPENSAR.....	6
4.2 – CONSULTA COMPENSAÇÕES	12
4.3 – CANCELAMENTO DE COMPENSAÇÃO	13
5 – EMISSÃO DE DAS APÓS COMPENSAÇÃO	15

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – APRESENTAÇÃO DO APLICATIVO

O aplicativo “Compensação a Pedido” é um sistema eletrônico para a realização de compensação de pagamentos recolhidos indevidamente ou em montante superior ao devido, relativos a créditos apurados no Simples Nacional, com débitos também apurados no Simples Nacional, para com o mesmo ente federado, e relativos ao mesmo tributo, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (e alterações) e na Resolução CGSN nº 140, de 2018.

O aplicativo está disponível no portal do Simples Nacional, menu Simples Serviços > Restituição e Compensação > Compensação a Pedido, podendo ser acessado por meio de código de acesso ou certificado digital (<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/controleAcesso/Autentica.aspx?id=36>).

1.2 – OBJETIVOS DO APLICATIVO

- Compensar créditos apurados no Simples Nacional com débitos também apurados no Simples Nacional, para com o mesmo ente federado, e relativos ao mesmo tributo;
- Consultar as compensações efetuadas, com a opção de imprimir o extrato da compensação;
- Cancelar as compensações efetuadas.

1.3 – A QUEM SE DESTINA

O aplicativo se destina às Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes pelo Simples Nacional.



ATENÇÃO!

Empresa **não optante** pelo Simples Nacional, que já foi optante pelo regime e possui valores passíveis de compensação, pode utilizar o aplicativo para compensar créditos com débitos, ambos apurados no Simples Nacional.

O aplicativo não permite a compensação de valores apurados no regime **Simei**.

2 – REQUISITOS TECNOLÓGICOS

O sistema está habilitado para os seguintes navegadores: Internet Explorer 9.0 (versões acima devem estar com modo de compatibilidade ativo: teclar Control+F5 ou acionar o menu Ferramentas -> Opções da Internet) e navegadores baseados no Mozilla 5.0 (Firefox 2.0 e Netscape 8.0) ou versões posteriores.

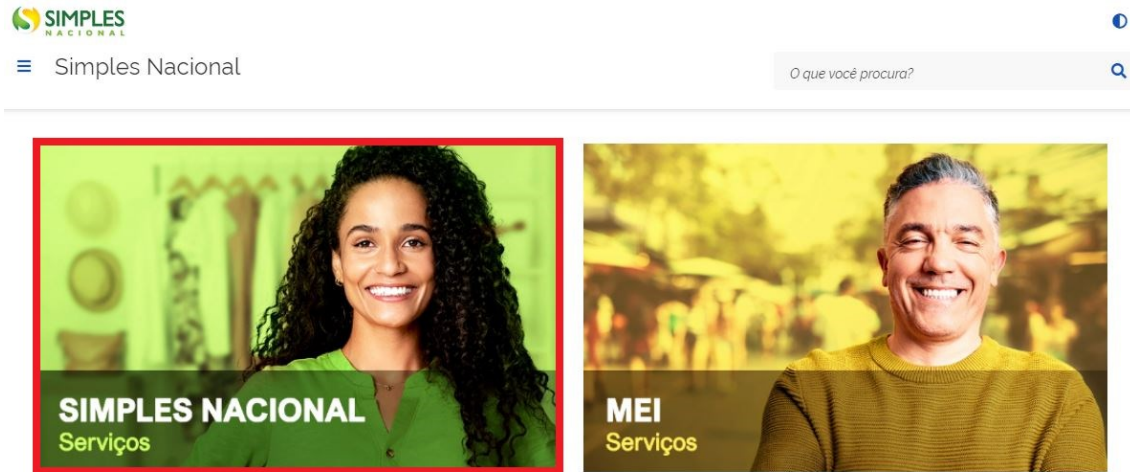
3 – ACESSO AO APLICATIVO DE COMPENSAÇÃO

O aplicativo pode ser acessado pelo Portal do Simples Nacional ou pelo e-CAC.

Portal do Simples Nacional: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Default.aspx>

e-CAC: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index>

Para acessar pelo Portal do Simples Nacional, clique na imagem que indica os serviços do Simples Nacional:



Em seguida, efetue o login com CNPJ, CPF do responsável e Código de Acesso:

[Home](#) > [Serviços com Controle de Ac.](#) > [Simples Nacional](#)

Serviços Disponíveis para o Simples Nacional

Para utilizar o serviço desejado, é necessário preencher primeiramente os campos de acesso ao lado.

- Opção
- Cálculo e Declaração
- Fiscalização
- Parcelamento
- Comunicações
- Restituição e Compensação
- Exclusão



Caro Usuário, você pode acessar através de **Código de Acesso**:

CNPJ

CPF do Responsável

Código de Acesso

[Solicitar ou alterar Código de Acesso](#)

Limpar

Ou você também pode acessar através do **Portal e-CAC**:



IMPORTANTE!

Para gerar o código de acesso usado no Portal do Simples Nacional, acesse:
<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/controleAcesso/GeraCodigo.aspx>

Clique em Restituição e Compensação > Compensação a Pedido:

^ Restituição e Compensação

Compensação a Pedido

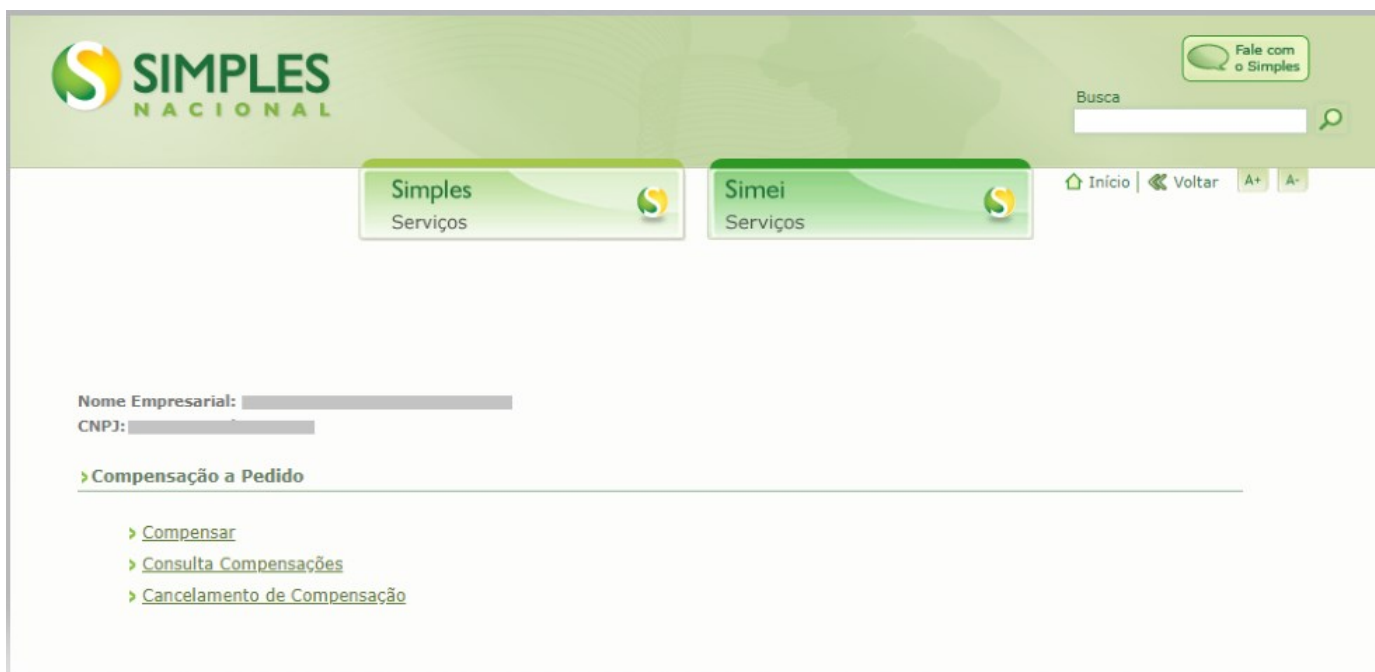
Compensação a Pedido do Simples Nacional

Pedido Eletrônico de Restituição

Solicitar Restituição de Tributos Federais

4 – FUNCIONALIDADES DO APLICATIVO DE COMPENSAÇÃO

O aplicativo “Compensação a Pedido” possui três funcionalidades: Compensar, Consulta Compensações e Cancelamento de Compensação.



4.1 – COMPENSAR

Esta função permite ao contribuinte realizar a compensação de pagamentos recolhidos indevidamente ou em montante superior ao devido (créditos apurados no Simples Nacional) com débitos também apurados no Simples Nacional, para com o mesmo ente federado, e relativos ao mesmo tributo (tributo de mesma espécie e natureza). Ou seja:

- a compensação de cada um dos tributos da União somente poderá ser realizada com o respectivo tributo pago indevidamente ou a maior;
- a compensação do ICMS somente poderá ser realizada com esse imposto no âmbito do respectivo ente federado;
- a compensação do ISS somente poderá ser realizada com esse imposto no âmbito do respectivo ente federado;
- caso a compensação não tenha sido realizada pelos motivos acima expostos, é exibida a mensagem: “Compensação não efetuada. Só é possível compensar tributos da mesma espécie. Ex. IRPJ com IRPJ; ICMS de SP com ICMS de SP”.

Para realizar a compensação, o contribuinte deve informar o período de apuração (PA) do crédito:

The screenshot shows the top part of the SIMPLES NACIONAL website. At the top left is the logo with the text 'SIMPLES NACIONAL'. To the right is a search bar labeled 'Busca' and a 'Fale com o Simples' button. Below the header are two green buttons: 'Simples Serviços' and 'Simei Serviços'. The main content area has a form with 'Nome Empresarial:' and 'CNPJ:' labels. Below that is a section titled 'Informe o Período de Apuração do crédito (DAS)'. Under this section is a 'PA:' label followed by an input field and a green 'Filtrar' button. At the bottom left of the form area is a green 'Voltar' button.

O sistema retorna apenas os pagamentos de Simples Nacional, com valores disponíveis, que tenham sido arrecadados em um período inferior a 5 anos da data atual.

Caso não exista pagamento de Simples Nacional com valor disponível para o PA, é exibida a mensagem “Não há pagamentos com valores disponíveis nesse PA”.

Caso exista pagamento com valores disponíveis, o aplicativo exibe os dados do pagamento recolhido indevidamente ou a maior.

ATENÇÃO!

Caso o pagamento indevido ou a maior tenha sido recolhido por meio de **DAS de parcelamento** ou **DAS de cobrança**, deve ser informado o PA do débito abrangido por ele, e não o PA impresso no DAS.

Os débitos abrangidos pelo DAS podem ser consultados no demonstrativo de pagamentos do aplicativo de parcelamento.

Exemplo:

- DAS de parcela de 01/2020, com vencimento em 31/01/2020, pago em duplicidade, amortizou os débitos dos PA 01, 02 e 03/2019;
- Ao realizar a compensação, o contribuinte deverá informar cada um dos PA (01, 02 e 03/2019);
- Não deve, portanto, informar o PA do DAS da Parcela (01/2020).

Nome Empresarial: [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED]

> Informe o Período de Apuração do crédito (DAS)

PA: 01/2019 [Filtrar](#)

Número do DAS	Data do Pagamento	Valor Total Pago (R\$)	Valor Total Disponível (R\$)
720 [REDACTED]	19/02/2019	4.101,61	131,91

Clique no número do DAS para prosseguir

[Voltar](#)

Ao clicar sobre o número do DAS, são exibidos os detalhes do pagamento:

Nome Empresarial: [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED]

> Dados do Pagamento

Número do DAS: 720 [REDACTED]

PA do Pagamento: 01/2019

Data do Pagamento: 19/02/2019

Tributo	UF	Município	Valor Total Pago (R\$)	Valor Total Disponível (R\$)
COFINS	-	-	479,82	0,00
CSLL	-	-	145,33	0,00
ICMS	SP	-	1.280,21	35,54
INSS	-	-	1.564,00	79,41
IPI	-	-	300,05	16,96
IRPJ	-	-	228,39	0,00
PIS	-	-	103,81	0,00

[Voltar](#) [Utilizar o Pagamento](#)

Ao confirmar a utilização do pagamento, o aplicativo apresenta a lista de débitos passíveis de compensação:

Nome Empresarial:
CNPJ:

» Lista de Débitos

Selecione o débito a ser compensado:

	PA	Data de Recepção	Processo	AINF	Valor do Débito (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Nº Parcelamento
<input type="radio"/>	01/2014	31/10/2016	-	N	289,47	289,47	<input type="text"/>
<input type="radio"/>	04/2014	02/02/2019	-	N	600,00	86,15	<input type="text"/>
<input type="radio"/>	11/2014	12/12/2014	-	N	44,08	44,08	-
<input type="radio"/>	02/2015	04/11/2019	-	N	502,00	285,07	-
<input type="radio"/>	03/2015	03/12/2019	-	N	925,00	568,21	<input type="text"/>
<input type="radio"/>	04/2015	06/11/2019	-	N	1.672,50	1.116,80	<input type="text"/>
<input type="radio"/>	05/2015	05/11/2019	-	N	2.292,50	2.025,94	<input type="text"/>
<input type="radio"/>	06/2015	13/11/2019	-	N	270,00	204,00	<input type="text"/>
<input type="radio"/>	11/2015	21/10/2019	-	N	325,00	275,00	-
<input type="radio"/>	12/2015	17/10/2019	-	N	825,00	459,87	-
<input type="radio"/>	01/2016	30/10/2019	-	N	1.350,00	1.350,00	<input type="text"/>
<input type="radio"/>	02/2016	04/12/2019	-	N	3.550,00	3.550,00	<input type="text"/>
<input type="radio"/>	03/2016	04/11/2019	-	N	1.875,00	1.875,00	<input type="text"/>
<input type="radio"/>	12/2016	15/10/2019	-	N	198,92	198,92	<input type="text"/>
<input type="radio"/>	01/2019	15/10/2019	-	N	3.144,26	380,14	-
<input type="radio"/>	02/2019	15/10/2019	-	N	1.576,15	1.333,16	-
<input type="radio"/>	05/2019	15/10/2019	-	N	4.794,14	3.481,99	-
<input type="radio"/>	06/2019	17/10/2019	-	N	3.626,21	2.063,17	-
<input type="radio"/>	07/2019	18/10/2019	-	N	7.150,36	5.990,99	-
<input type="radio"/>	08/2019	23/10/2019	-	N	4.345,15	4.345,15	-
<input type="radio"/>	09/2019	23/10/2019	-	N	4.872,17	3.427,32	-
<input type="radio"/>	09/2015	-	<input type="text"/>	N	528,98	528,98	-
Total:					65.930,06	51.408,39	

[Voltar](#)

[Utilizar Débito](#)

É permitido selecionar apenas um PA (débito). Se após a compensação restar saldo do pagamento, deve-se realizar nova compensação.

O contribuinte seleciona o PA do débito, e clica em "Utilizar Débito". São exibidos os dados do débito e os dados do pagamento:

Nome Empresarial:
CNPJ:

> Compensação

> Dados do Débito

PA	Data de Recepção	Tributos					
		Tributo	UF	Município	Vencimento	Principal Valor Débito (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
09/2019	23/10/2019	IRPJ	-	-	21/10/2019	283,45	197,83
		CSLL	-	-	21/10/2019	180,37	105,45
		COFINS	-	-	21/10/2019	375,18	83,21
		PIS	-	-	21/10/2019	142,24	78,88
		INSS	-	-	21/10/2019	2.164,49	1.235,51
		ICMS	SP	-	21/10/2019	1.726,44	1.726,44

> Dados do Pagamento

Número do DAS: 720

PA do Pagamento: 01/2019

Data do Pagamento: 19/02/2019

Tributo	UF	Município	Valor Total Pago (R\$)	Valor Total Disponível (R\$)
COFINS	-	-	479,82	0,00
CSLL	-	-	145,33	0,00
ICMS	SP	-	1.280,21	35,54
INSS	-	-	1.564,00	79,41
IPI	-	-	300,05	16,96
IRPJ	-	-	228,39	0,00
PIS	-	-	103,81	0,00

Observações:

- Os valores apresentados não estão atualizados. No momento da compensação, serão atualizados os valores do débito e do pagamento até a data de efetivação da compensação.
- Somente serão compensados tributos de mesma espécie e para com o mesmo ente federado (por exemplo, IRPJ com IRPJ, ICMS de SP com ICMS de SP).

[Voltar](#)

[Compensar](#)

Nesta tela, o débito e o pagamento são exibidos em valor original. A atualização dos valores do crédito com juros e do débito com multa e juros de mora, é feita apenas quando efetuada a compensação.

Ao clicar em "Compensar" é exibida mensagem de confirmação. Se o contribuinte confirmar, o aplicativo apresenta tela com os dados do débito e os dados do pagamento.

Compensação

Compensação efetuada com sucesso

> **Dados do Débito**

PA	Data de Recepção	Tributos						
		Tributo	UF	Município	Vencimento	Valor Débito (R\$)	Principal Saldo Devedor (R\$)	Saldo Após Compensação (R\$)
09/2019	23/10/2019	IRPJ	-	-	21/10/2019	283,45	197,83	197,83
		CSLL	-	-	21/10/2019	180,37	105,45	105,45
		COFINS	-	-	21/10/2019	375,18	83,21	83,21
		PIS	-	-	21/10/2019	142,24	78,88	78,88
		INSS	-	-	21/10/2019	2.164,49	1.235,51	1.166,51
		ICMS	SP	-	21/10/2019	1.726,44	1.726,44	1.695,56

> **Dados do Pagamento**

Número do DAS: **720** [REDACTED]

PA do Pagamento: **01/2019**

Data do Pagamento: **19/02/2019**

Tributo	UF	Município	Valor Total Pago (R\$)	Valor Total Disponível (R\$)	Saldo Após Compensação (R\$)
COFINS	-	-	479,82	0,00	0,00
CSLL	-	-	145,33	0,00	0,00
ICMS	SP	-	1.280,21	35,54	0,00
INSS	-	-	1.564,00	79,41	0,00
IPI	-	-	300,05	16,96	16,96
IRPJ	-	-	228,39	0,00	0,00
PIS	-	-	103,81	0,00	0,00

Observações:

- Os valores apresentados não estão atualizados. No momento da compensação, serão atualizados os valores do débito e do pagamento até a data de efetivação da compensação.
- Somente serão compensados tributos de mesma espécie e para com o mesmo ente federado (por exemplo, IRPJ com IRPJ, ICMS de SP com ICMS de SP).

[Voltar](#) [Compensar](#)

O “Saldo Após Compensação” apresenta o débito (Dados do Débito) e o crédito (Dados do Pagamento), tributo a tributo, depois de realizada a compensação.

No caso em tela, estavam disponíveis valores de ICMS/SP, INSS e IPI. No PA selecionado, havia débito de ICMS/SP e INSS, dentre outros tributos.

Os valores de ICMS/SP e INSS foram compensados. O crédito de IPI não foi utilizado, pois não havia débito deste tributo no PA. Os débitos dos demais tributos do PA não foram amortizados, pois não havia crédito correspondente no pagamento.

O valor utilizado corresponde ao valor do pagamento que foi utilizado nessa compensação. Valor amortizado corresponde ao valor principal do débito amortizado pela compensação.



O crédito utilizado na compensação é corrigido pela taxa SELIC acumulada a partir do mês seguinte ao pagamento, mais 1% no mês da compensação. Já o débito compensado é corrigido pela mesma taxa a partir do mês seguinte ao vencimento, mais multa de 0,33% ao dia, limitada a 20% após o 60º dia.

4.2 – CONSULTA COMPENSAÇÕES


Essa funcionalidade permite a consulta e impressão do extrato das compensações a pedido efetuadas pelo contribuinte.

Ao acessar o “Consulta Compensações”, o aplicativo apresenta os dados das compensações realizadas:

» Consultar Compensações


Operação	Data/Hora da Operação	Data/Hora do Cancelamento	Número do DAS	PA do Débito	Processo AINF	Tributos						
						Tributo	UF	Município	VI Utilizado (R\$)	VI Amortizado (R\$)		
5000000002720	21/07/2020 09:21:18	-	718	06/2020	-	N	IRPJ	-	-	1,60	2,20	
							CSLL	-	-	1,02	1,40	
							COFINS	-	-	3,76	5,10	
							PIS	-	-	0,80	1,10	
							INSS	-	-	12,28	16,60	
							ICMS	SP	-	10,07	13,60	
5000000002721	21/07/2020 09:28:19	21/07/2020 09:33:10	718	01/2018	-	N	IRPJ	-	-	2,15	2,20	
							CSLL	-	-	1,37	1,40	
							COFINS	-	-	5,02	5,10	
							PIS	-	-	1,07	1,10	
							INSS	-	-	16,38	16,60	
							ICMS	SP	-	13,42	13,60	

Voltar

Ao clicar no ícone da impressora  , é exibido o extrato da compensação, que pode ser impresso pelo contribuinte.

Extrato de Compensação

Imprimir

CNPJ do Contribuinte:


Dados da Compensação

Número da Operação: 5000000002720
 Data da Operação: 21/07/2020 09:21:18

Dados do Débito

PA	Data de Recepção	Tributos							
		Tributo	UF	Município	Vencimento	Valor Débito (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Valor Amortizado (R\$)	Saldo Após Compensação (R\$)
06/2020	21/07/2020	IRPJ	-	-	20/07/2020	2,20	2,20	2,20	0,00
		CSLL	-	-	20/07/2020	1,40	1,40	1,40	0,00
		COFINS	-	-	20/07/2020	5,10	5,10	5,10	0,00
		PIS	-	-	20/07/2020	1,10	1,10	1,10	0,00
		INSS	-	-	20/07/2020	16,60	16,60	16,60	0,00
		ICMS	SP	-	20/07/2020	13,60	13,60	13,60	0,00

Dados do Pagamento

Número do DAS: 718
 PA do Pagamento: 01/2016
 Data do Pagamento: 10/02/2016

Tributo	UF	Município	Valor Total Pago (R\$)	Valor Total Disponível (R\$)	Valor Utilizado (R\$)	Saldo Após Compensação (R\$)
COFINS - SIMPLES NACIONAL	-	-	22,85	22,85	0,00	22,85
COFINS - SIMPLES NACIONAL	-	-	16,52	16,52	3,76	12,76
CSLL - SIMPLES NACIONAL	-	-	78,68	78,68	1,02	77,66
ICMS - SIMPLES NACIONAL	SP	-	35,71	35,71	10,07	25,64
ICMS - SIMPLES NACIONAL	SP	-	119,29	119,29	0,00	119,29
INSS - SIMPLES NACIONAL	-	-	52,80	52,80	12,28	40,52
IRPJ - SIMPLES NACIONAL	-	-	68,52	68,52	1,60	66,92
PIS - SIMPLES NACIONAL	-	-	58,36	58,36	0,80	57,56

4.3 – CANCELAMENTO DE COMPENSAÇÃO

Essa funcionalidade permite o cancelamento de uma compensação a pedido efetuada pelo contribuinte.

Ao acessar o “Cancelamento de Compensação”, o aplicativo apresenta os dados das compensações realizadas:

Nome Empresarial:
 CNPJ:

> Cancelamento de Compensação

Operação	Data/Hora da Operação	Número do DAS	PA do Débito	Processo AINF	Tributos					
					Tributo	UF	Município	VI Utilizado (R\$)	VI Amortizado (R\$)	
5000000001845	04/11/2019 13:55:36	[REDACTED]	06/2015	-	N	COFINS	-	-	39,43	34,40
						IPI	-	-	15,73	13,73
						ICMS	SP	-	67,32	58,72
5000000001847	04/11/2019 16:40:43	[REDACTED]	05/2015	-	N	ISS	-	JUNDIAÍ	44,08	54,96
5000000001880	05/11/2019 16:48:14	[REDACTED]	04/2015	-	N	INSS	-	-	114,76	101,65
						IPI	-	-	5,75	5,10
						ICMS	SP	-	14,38	12,75
5000000001960	13/11/2019 16:41:00	[REDACTED]	06/2015	-	N	INSS	-	-	44,77	39,82
						IPI	-	-	5,61	5,00
						ICMS	SP	-	20,91	18,60
5000000002020	04/12/2019 08:48:53	[REDACTED]	02/2016	-	N	INSS	-	-	450,45	400,00
5000000002161	20/02/2020 10:32:04	[REDACTED]	09/2019	-	N	INSS	-	-	79,41	69,00
						ICMS	SP	-	35,54	30,88

[Voltar](#) [Cancelar Compensação](#)

O contribuinte seleciona a compensação que deseja cancelar e, depois de confirmar, o aplicativo exibe a mensagem "Compensação cancelada com sucesso".

Operação	Data/Hora da Operação	Número do DAS	PA do Débito	Processo AINF	Tributos					Mensagem	
					Tributo	UF	Município	VI Utilizado (R\$)	VI Amortizado (R\$)		
5000000001960	13/11/2019 16:41:00	[REDACTED]	06/2015	-	N	INSS	-	-	44,77	39,82	Cancelamento efetuado!
						IPI	-	-	5,61	5,00	Cancelamento efetuado!
						ICMS	SP	-	20,91	18,60	Cancelamento efetuado!

Após o cancelamento, o pagamento que havia sido utilizado fica disponível para ser usado em outra compensação ou ser objeto de um pedido de restituição.

ATENÇÃO!

O aplicativo não permite cancelar uma compensação cujo débito compensado esteja próximo ao prazo de prescrição.

Por outro lado, caso o crédito esteja prescrito, no momento do cancelamento, será exibida a mensagem “O crédito do(s) DAS [Nº do DAS] já está prescrito e não poderá mais ser utilizado após a efetivação desta operação. Deseja continuar?”

5 – EMISSÃO DE DAS APÓS COMPENSAÇÃO

Se após a compensação restar saldo devedor, a empresa deverá gerar o DAS da diferença da seguinte forma:

Compensação com débito vencido: Gerar DAS Cobrança no PGDAS-D 2018 na opção "Débitos".

A funcionalidade “Débitos > Consultar/Gerar DAS” identifica o saldo devedor do débito que está em cobrança na RFB (não inclui débitos já enviados para inscrição em dívida ativa, que devem ser recolhidos separadamente), considerando todas as amortizações que o débito possa ter sofrido ao longo do tempo, como pagamentos, compensações ou parcelamentos.

Nessa funcionalidade, o DAS (denominado DAS Cobrança) será gerado com o valor correto, deduzido o valor já compensado.

Compensação com débito a vencer: Gerar DAS Avulso no aplicativo "Emissão de DAS Avulso" no Portal do Simples Nacional.

Para identificar o saldo devedor de CADA TRIBUTOS, ENTE A ENTE (por exemplo, ISS - São Paulo/SP), após a compensação, a ser informado no aplicativo DAS Avulso, o contribuinte deverá:

1 - Obter os valores devidos por tributo e por ente antes da compensação: no PGDAS-D 2018, na opção "Declaração Mensal > Consultar Declarações", clicar em "Extrato" da operação "Geração de DAS", campo 6.1 (caso o DAS não tenha sido gerado, utilizar a opção "Declaração Mensal > Gerar DAS");

2 - Deduzir os valores compensados para cada tributo/ente: no aplicativo Compensação a Pedido, na opção "Consulta Compensações", o valor compensado é apresentado no campo "Valor Amortizado".

ATENÇÃO!

A geração do DAS Avulso é de inteira responsabilidade do contribuinte.

As informações da compensação NÃO aparecem no extrato do DAS do PGDAS-D (Declaração Mensal > Consultar Declarações) e devem ser consultadas no próprio aplicativo Compensação a Pedido.